



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2333 / 2017

*Autoriza transposição de recursos entre dotações do Orçamento de 2017.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada, em atendimento ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo aprovados pela Lei de Orçamento nº 2.307/2016, no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para acrescer as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.01 – Coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02.13.01.18.122.0010.2103 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

(Fonte: 100) – Recursos Ordinários.....R\$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.03 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

02.13.04.18.541.0017.2106 – Manutenção das Atividades das Áreas Verdes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

(Fonte: 100) – Recursos Ordinários.....R\$100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Total dos Créditos:.....R\$110.000,00  
(cento e dez mil reais).**

**Art. 2º.** Para a efetivação da transposição a que se refere o artigo 1º desta Lei, será anulado parcialmente o respectivo valor da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.13.02 – Gestão de Resíduos Sólidos

02.13.02.18.541.0016.2104 – Manutenção das Atividades de Gestão e Destinação de Resíduos Sólidos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

(Fonte: 100) – Recursos Ordinários.....R\$110.000,00

**Total da Anulação:.....R\$110.000,00.**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 06 de abril de 2017.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**

**Estado de Minas Gerais**